PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.053/2025-SA-ATO
(PROC. nº 52427/2025)

Itapecerica da Serra, 11 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 210/2025, de autoria do Nobre Edil **Luis Gustavo Lacerda Mariani,** solicitando informações sobre a Rua sem denominação, no Bairro Refúgio da Serra, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pelo Departamento de Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme segue:

1. Esclarecimento se a referida área faz parte do patrimônio público Municipal?
Não se trata de viário público, tendo em vista que o mesmo não está inserido em Loteamento Aprovado e não possuir documentações de doação, usucapião, matrículas e/ou desapropriações da via.
Parte do seu traçado está inserido em TERRAS PARTICULARES;
Parte do traçado está inserido no Bairro São Marcos; e
Parte do traçado está inserido no imóvel particular 23453 21 56 0001.

2. e **3. Informação sobre a existência de denominação oficial sobre a Rua e caso haja denominação oficial, que sejam fornecidos os documentos que comprovem tal designação.**
Em análise em nosso banco de dados, não há documentos de denominação da referida via.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

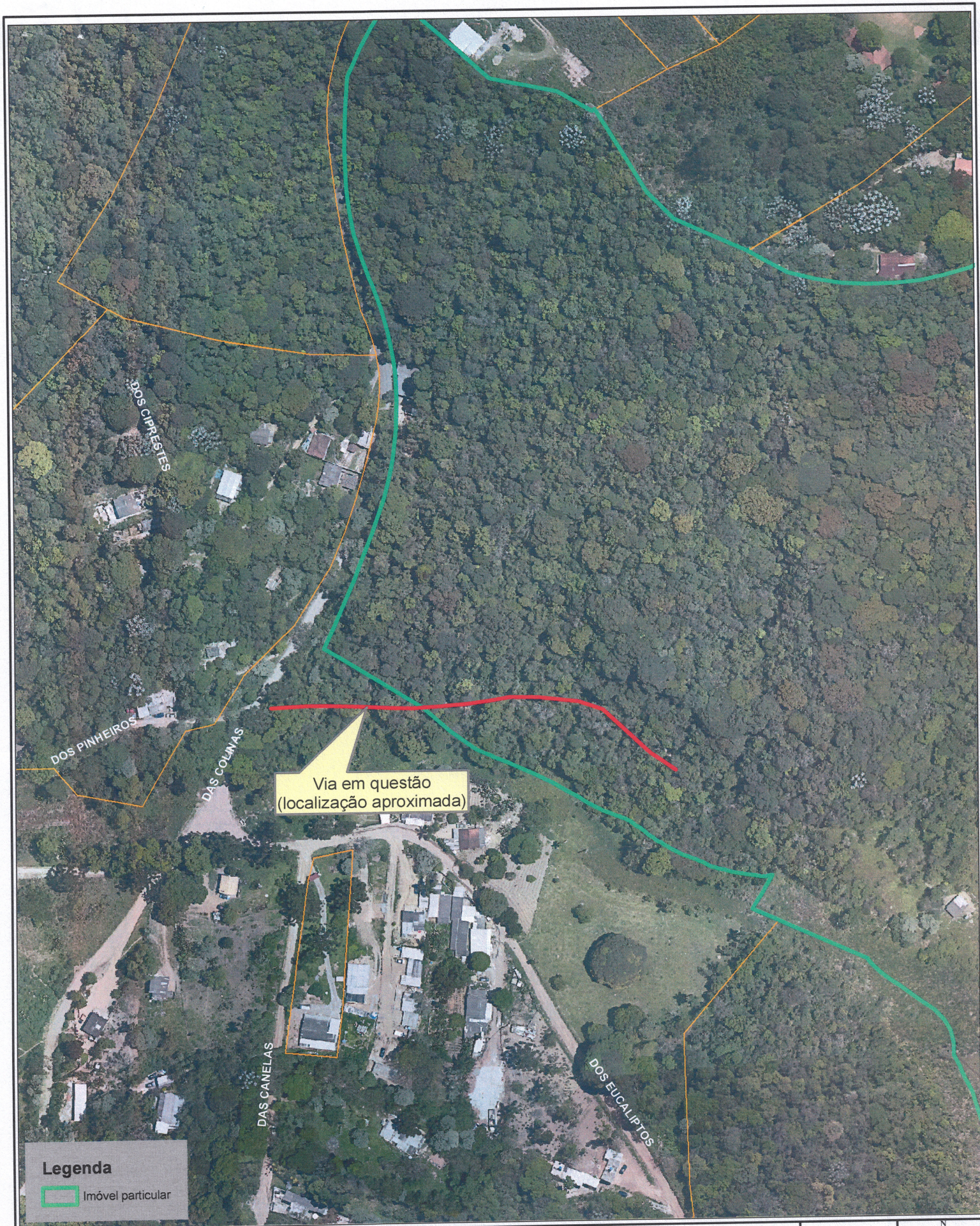

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Departamento de Geoprocessamento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

1/1

N W E S

Escala: 1:2.000

CTM:

Base Cartográfica: 2013

Edição: Setembro/2025